



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA N.º 33, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Revoga a portaria 045/2022 e 017/2023 e Nomeia uma nova Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que a necessidade de reestruturação CPL (Comissão Permanente de Licitações);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias 045/2022 e 017/2023.

Art. 2º NOMEA os servidores da Câmara Municipal, Arnold Zozias de Souza; Lucimara Dutra e Altimar Ferreira Dias, para ocuparem os cargos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação passará a seguinte composição:

Presidente: ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Membro: LUCIMARA DUTRA

Membro: ALTIMAR FERREIRA DUTRA

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS